

Ao Oficial Legislativo para processamento  
12 / 12 / 23

# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 118/2023-P

Dois Córregos, 11 de dezembro de 2023.

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 19 DEZ 2023  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, OBJETIVANDO A OFERTA DE SUPORTE TÉCNICO-PROFISSIONAL E DE INSTRUMENTOS MUSICAIS À ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTE "PROFESSORA OLGA FERREIRA" E À BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto de lei em questão possibilita, como tem ocorrido todos os anos, a continuidade da parceria entre a prefeitura e a AFICA, visando a permanência do trabalho que é realizado na Escola Municipal de Música e Artes "Professora Olga Ferreira", bem ainda junto à Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

Como de conhecimento público, uma parceria altamente frutífera, que mantém atividades de ensino musical na sede do município, dando estrutura operacional à Escola Municipal de Música e Artes "Professora Olga Ferreira" e à Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

Detalhe ainda mais interessante é que fruto dessa parceria tem surgido novas atividades, dentre elas aquela que possibilitou a Dois Córregos, Município de Interesse Turístico, ter uma camerata de cordas em condições de realizar apresentações públicas, como as que acontecem neste final de ano.

Outrossim, essa parceria também permitiu que fosse ofertada a oportunidade do ensino de teclado, inclusive decorrente de audiência pública realizada no Museu da Gente, hoje tido como a Casa da Banda, e da Escola de Música e Artes, porque abriga suas atividades.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17200-055 — Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
AUTOGRAFO ENCAMINHADO  
19 DEZ 2023  
OFICIAL LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1974/2023  
DATA: 12/12/2023 - HORA: 09:13  
Projeto de Lei 118/2023  
Autoria: Ruy Diomedes Favaro  
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar ajuste com a Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA, objetivando a oferta de suporte técnico-profissional e de



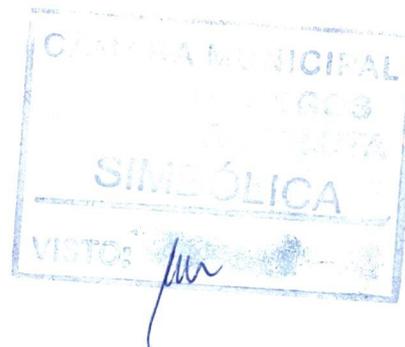
## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, igualmente relevante que o presente projeto de lei seja apreciado por essa E. Casa anda até o final do ano em curso, a fim de que a parceria para 2024 possa ser formalizada, daí decorrendo pedido para que a apreciação em sessão extraordinária convocada, nos termos dos artigos 22 e 48, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



**Excelentíssimo Senhor  
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 118, DE 2023.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, OBJETIVANDO A OFERTA DE SUPORTE TÉCNICO-PROFISSIONAL E DE INSTRUMENTOS MUSICAIS À ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTE "PROFESSORA OLGA FERREIRA" E À BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar ajuste com a **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.741.949/0001-66, com sede com sede à Avenida Dom Pedro I, n° 435, Centro, na cidade de Dois Córregos-SP, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 4.696, de 10 junho de 2021, que retificou e ratificou a Lei n° 2.990, de 14 de dezembro de 2004, objetivando repasse, no exercício de 2024, de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), destinado ao custeio de meios, materiais e oferta de suporte técnico-profissional e de instrumentos musicais, incluindo reparos destes, as Escola Municipal de Música e Artes "Professora Olga Ferreira" e Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

**Parágrafo único.** O ajuste de que trata o *caput* se dará por meio de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, tudo na forma e nos limites estabelecidos na Lei Federal n° 13.019/2014, decreto municipal regulamentador e normas estatuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e três.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

